**INDICAÇÃO Nº 15/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO CENTRO-SUL.**

**GRINGO DO BARREIRO – PL**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Centro-Sul.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atual Unidade de Saúde do Bairro Centro-Sul funciona em um prédio alugado, o que representa um custo contínuo para o município e, além disso, esse modelo de funcionamento compromete a estabilidade e a sustentabilidade do serviço de saúde oferecido à população, assim, a construção de uma UBS própria proporcionará uma infraestrutura adequada e sustentável, garantindo atendimento de qualidade aos moradores da região;

Considerando que a construção de uma UBS no Bairro Centro-Sul permitirá que os moradores tenham acesso facilitado aos serviços de saúde, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade local, além de que, ao atender exclusivamente os residentes do bairro, a UBS poderá oferecer serviço personalizado e eficiente, atendendo às demandas específicas da população local;

Considerando que, atualmente, a unidade de saúde do Bairro Centro-Sul abriga também o Laboratório Municipal e, com a construção de uma UBS exclusiva para o Bairro Centro-Sul, será possível receber apenas os munícipes da região, o que garantirá conforto para as pessoas que buscam serviços de saúde, que por vezes não tem espaço adequado para atendimento;

Considerando que a presença de uma UBS no Bairro Centro-Sul contribuirá para a promoção da saúde e o bem-estar dos moradores, possibilitando acesso a serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, entre outros e, dessa forma, a construção dessa unidade de saúde é essencial para garantir a qualidade de vida da comunidade local, especialmente por ser essa localidade um dos bairros mais antigos do município, com grande concentração de pessoas idosas, que precisam de local adequado para atendimento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2025.

|  |
| --- |
| **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** |